



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

P.A. 527/2020- Pregão Presencial nº 15/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada em consultoria energética para recebimento do ativo de iluminação pública da distribuidora de energia elétrica, com serviços de gestão completa e execução do Sistema de Iluminação Pública do Município com fornecimento de mão-de-obra e materiais, assessoria, auditoria, implantação de um canal permanente de relação com os contribuintes, ampliação e telegestão, conforme Projeto Básico.

Referente: Impugnação contra o Edital de Pregão Presencial nº 15/2020 instrumentalizado nos autos do Processo Administrativo nº 527/2020

IMPUGNANTE: TRAJETO ENGENHARIA E COMERCIO EIRELI; ENERGEPAR EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS LTDA; UNICOPA ENERGIA S/A; e CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A.

De acordo com as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos as fls. retro dos autos, os quais adoto como razão de decidir:

JULGO IMPROCEDENTES as impugnações impetradas pelas empresas TRAJETO ENGENHARIA E COMERCIO EIRELI; ENERGEPAR EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS LTDA; UNICOPA ENERGIA S/A; e CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A, portanto, mantendo-se o edital sem quaisquer alterações.

Por não haverem alterações a serem realizadas, nem nada que comprometa a continuidade dos trabalhos, fica mantida a data de abertura do referido certame.

Sigam-se os ulteriores termos, para que sejam tomadas as devidas providências.

Cajamar, 11 de Fevereiro de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO
PREFEITO